

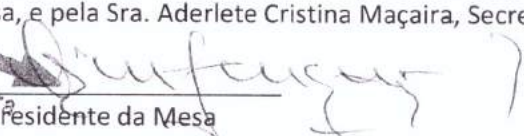
ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA
SINDICATO DOS PERMISSONÁRIOS EM CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE ALIMENTOS DO ESTADO
DE SÃO PAULO - SINCAESP
CNPJ: 62.707.278/0001-50
DATA: 30/09/2014.

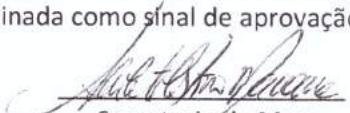
Aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e quatorze, realizou-se no Auditório Nelson Loda localizada na Avenida Gastão Vidigal, nº 1.946, Bairro Vila Leopoldina, nesta cidade de São Paulo, com início às onze horas e término às doze horas e trinta minutos, a presente ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, convocada para a) CONTRATAÇÃO DO ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA MANESCO, RAMIRES, PEREZ, AZEVEDO MARQUES, PARA A DEFESA DOS INTERESSES DA CATEGORIA PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO EM FACE DO ACÓRDÃO AC-2050-29/14-P DE 06/08/2014. Às dez horas e trinta minutos foi realizada a primeira convocação, e, por não estarem presentes a maioria simples do total dos de associados, às onze horas foi realizada a segunda convocação, dando-se início aos trabalhos com a presença dos signatários do livro de presença, a fim de deliberarem sobre a ordem do dia, de acordo com o respectivo edital publicado, sendo a votação por maioria simples de votos dos associados presentes, conforme Art. 13 do Estatuto Social. Foram escolhidos, por aclamação, para dirigir os trabalhos o Sr. Claudio Simões Furquim Leite Junior, como Presidente da Mesa, e a Sra. Aderlete Cristina Maçaira, como Secretário da Mesa. Com a palavra, o Sr. Presidente da Mesa esclareceu acerca do objetivo da presente Assembleia Geral Extraordinária, convidando para compor a mesa o Sr. Luis Antonio Pain, presidente da Associação dos Permissãoários do Entrepasto de São Paulo – APESP, assim como algum representante da Associação dos Comerciantes Atacadistas de Pescado no Estado de São Paulo – ACAPEP, porém nenhum representante da ACAPEP estava presente. Após, o Sr. Presidente fez uma breve explanação sobre os fatos envolvendo o ACÓRDÃO AC-2050-29/14, expondo a necessidade da contratação e a proposta do Escritório a ser contratado, anexo à presente ATA, cujo pagamento será rateado entre os Associados na seguinte proporção:

- 1) Permissãoários do varejão, das flores, de quiosques, permissãoários com um módulo, lancheiros e demais atípicos: R\$ 500,00 (quinhentos reais)
- 2) Permissãoários de dois módulos e meio box R\$ 700,00 (setecentos reais)
- 3) Permissãoários de três à cinco módulos e de um à dois boxes R\$ 1.000,00 (um mil reais)
- 4) Permissãoários de seis à dez módulos e de três à seis boxes R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
- 5) Permissãoários de mais de dez módulos e de mais de seis boxes R\$ 3.000,00 (três mil reais).


Caso ao final da contratação se constate sobra de recursos financeiros provenientes da arrecadação extra que custeará a presente contratação, os valores serão devolvidos aos Associados que efetivamente contribuíram, observando-se a mesma proporção acima. Além das incumbências estatutárias na conferência dos valores, a arrecadação e o pagamento dos honorários e das despesas do Escritório contratado serão fiscalizados também pelos associados Srs. Antonio Batista, Altair Nicola, Fernando da Silva, Leandro Braga Fraga, Luiz Fernando M. de Carvalho, Terezinha de Jesus Ambrósio Sanches e o Sr Onivaldo Comin. Entretanto, todos os Associados terão acesso a qualquer informação publica que for requisitada. **Realizada a votação da contratação nos moldes acima exposto aos Associados, foi aprovada por unanimidade dos presentes a contratação do Escritório MANESCO, RAMIRES, PEREZ, AZEVEDO MARQUES SOCIEDADE DE ADVOGADOS.** Em seguida, o Sr. Presidente em exercício deu por encerrado os trabalhos e determinou a mim, que servi como secretária, que lavrasse a presente ata em 2 (duas) vias e levasse a registro junto aos Órgãos Públicos competentes para surtir os efeitos jurídicos necessários. A presente vai por Claudio Simões Furquim Leite Junior, presidente da mesa, e pela Sra. Aderlete Cristina Maçaira, Secretária, assinada como sinal de aprovação.

25º
Danielle Oliveira


Presidente da Mesa
Claudio S. Furquim Leite. Jr.
RG 7.990.607-2


Secretaria da Mesa
Aderlete Cristina Maçaira
RG 18.900.982-2

25º
Danielle Oliveira

Ciente e de acordo

José Luis Batista RG 16.179.210

1º RP/USP
PRENOTADO